

Art.2º Ratificar as despesas cuja execução financeira se deu após o dia 30 de junho de 2023.

Art.3º Aprovar a solicitação de abertura de prestação de contas referente ao segundo semestre de 2023.

Paragrafo Único: A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá solicitar ao órgão repassador abertura de prestação para declaração dos valores referidos no caput.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de novembro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMTCSL – CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA

EDITAL

6º EDITAL DE CHAMAMENTO DE VAGAS EM VACÂNCIA PARA ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL COM SEDE EM LONDRINA PARA COMPOR A GESTÃO 2023/2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 11.777 de 19 de dezembro de 2012, alterado pela Lei 12.886 de 27 de junho de 2019 e considerando a Resolução nº 01/2013, art. 32 do Regimento Interno do CMTCSL.

CONVIDA Entidades da Sociedade Civil, Conselhos de Políticas Públicas e Órgãos do Poder Público Estadual e Federal a participar do processo de seleção para suprir as vagas em vacância deste Conselho, no quadriênio 2023/2027, a saber:

- **05 (três) vagas pra os representantes dos Conselhos de Políticas Públicas**, que deverão comparecer à reunião portando cópia de documento de identificação oficial com foto e carta de credenciamento assinada pelo Presidente do Conselho conforme art. 32, inciso I, § 4º do Regimento Interno do CMTCSL.

- **01 (uma) vaga para representante do Poder Público Estadual e Federal, com sede no Município de Londrina**, que deverão comparecer à reunião portando cópia de documento de identificação oficial com foto e carta de credenciamento assinada pela autoridade máxima em nível local, conforme art. 32, inciso I, § 4º do Regimento Interno do CMTCSL.

Os interessados deverão comparecer à **114ª Reunião Ordinária do CMTCSL, que realizar-se-á no dia 04 de dezembro de 2023 às 19h em primeira chamada e às 19:15h**, em segunda chamada, conforme art. 32 do Regimento Interno, de forma híbrida:

- 1) Presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, térreo – Jd. Mazzei ou
- 2) Virtual, por WebConferência, através do link abaixo:

<https://webconf.londrina.pr.gov.br/b/fra-rzz-h3v>

Obs.: Qualquer interessado em concorrer às vagas deverão enviar a documentação exigida no art. 32 do Regimento Interno do CMTCSL no endereço eletrônico "conselhotransparencialondrina@gmail.com" até às 19h00 do dia 04/12/2023, e/ou presencialmente no Auditório da Prefeitura de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, 2º Andar – Jd. Mazzei às 19h00 do dia 06/11/2023.

Londrina, 27 de novembro de 2023. Vera Lucia Tieko Suguihiro, Presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina.

ENTIDADES

CEI NOSSA SENHORA DO CARMO

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.

O Centro Ouro Branco de Assistência ao Menor torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compras de materiais do CEI Nossa Senhora do Carmo conforme informações a seguir:

Pavilhão 01.

ITEM Nº	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UN.	QT.	VALOR UNIT.	M.O	MAT.	TOTAL
1	Pavilhao 01						
1.1	Remoção de telhas, de fibrocimento, de forma manual, sem reaproveitamento.	M2	340,00				
1.2	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento	M2	340,00				
1.3	Trama de madeira composta por terças para telhados para telha termoacústica, incluso transporte vertical	M2	340,00				
1.4	Telhamento com telha metálica termoacústica E = 30 mm, incluso içamento.	M2	340,00				
1.5	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x14x19 cm (espessura 14 cm) e	M2	2,00				